

Lei n.º 745
de 18 de Junho de 1971
Dispõe sobre um crédito
especial de R\$. 4.408,50 para
pagamento da taxa de Ins-
crição e manutenção no Pêtor
Regional da Campanha Naci-
onal da Merenda Escolar em
Ribeirão Preto.

Faço saber que a Câmara Municipal
de Orlandino aprovou, e eu, Alcides da Cos-
ta Vidigal Filho, Prefeito Municipal, sancio-
no a seguinte Lei:-

Artigo 1.º - Fica aberto na Divisão
de Contabilidade deste Município, um crédito
especial de R\$. 4.408,50 (quatro mil, quatrocen-
tos e oito cruzzeiros e cinquenta centavos), des-
tinado a satisfazer as despesas de inscrição
e manutenção da Prefeitura Municipal no
Pêtor Regional da Campanha Nacional
da Merenda Escolar em Ribeirão Preto.

Artigo 2.º - A cobertura do crédito
especial autorizado no artigo anterior,
1.º desta Lei, será feita com o excesso de
arrecadação previsto para o presente exer-
cício.

Artigo 3.º - A presente Lei entrará
em vigor na data de seu registro no
local próprio, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandino,
18 de Junho de 1971

ass). Dr. Alcides da Costa Vidigal Filho, Pre-
feito Municipal, x M. A. J.
Eu, Petronio, nesta data registrei

Lei. nº 746

de 18 de Junho de 1971
Dispõe de um crédito suplementar
para o reforço das seguintes ver-
bas do orçamento vigente.

Faço saber que a Câmara Municipi-
pal aprovou, e eu, Alcides da Costa Vi-
digal Filho, Prefeito Municipal, promul-
go a seguinte Lei:-

Artigo 1º. Fica aberto na Di-
visão da Contabilidade Municipal, um crédito
suplementar de Cr\$ 9.500,00 (nove mil e
quinhentos cruzeiros), destinado ao refor-
ço das seguintes verbas do orçamento vigente:

4. Divisão do Serviço Militar

3120-09 - Material de Consumo - Material de
Expediente à 12ª Delegacia - Junta
Militar Cr\$ 2.000,00

10. Segurancas Públicas

3120-29 - Material de Consumo, Gasolina,
Óleo e outros de limpeza, conservação da Ca-
deia Pública e do veículo da Polícia Cr\$ 1.500,00

28. Encargos Sociais

3140-83 - Encargos Diversos - IVº - Despesas com
indigentes do Município Cr\$ 5.000,00

Total Suplementação Cr\$ 9.500,00